



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO



Regulamento do Campeonato Nacional de
Salvamento e Desencarceramento 2025 | Mora



Campeonatos Nacionais de
**TRAUMA &
DESENCARCERAMENTO**

30 DE MAIO A 1 DE JUNHO 2025

LOCAL: MORA



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. MISSÃO	3
3. OBJECTIVOS	3
4. REFERÊNCIAS	3
5. INSCRIÇÃO	4
6. DESAFIO	4
7. CENÁRIOS	5
8. REGRAS	7
9. PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS E IMAGEM	9
10. CÓDIGO DE CONDUCTA.....	9
11. EQUIPAMENTO	9
12. SAÚDE E SEGURANÇA.....	13
13. AVALIAÇÃO	13
14. DETERMINAÇÃO DE RESULTADOS.....	14
15. RECLAMAÇÕES.....	15
16. PRÉMIOS.....	15
17. DESQUALIFICAÇÃO	15
18. CONTACTOS.....	16
19. DATA DO CAMPEONATO	16
20. LOCAL.....	16
21. TRATAMENTO DE DADOS E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS.....	16



1. INTRODUÇÃO

A perda e danos através de acidentes rodoviários é um fenómeno moderno, que não conhece fronteiras. Onde quer que haja um veículo, então, inevitavelmente, as pessoas podem tornar-se vítimas dele.

O objetivo da Associação Nacional de Salvamento e Desencarceramento (ANS D) ao realizar o Campeonato Nacional de Salvamento e Desencarceramento (CNSD) é reunir um conjunto de equipas de técnicos de emergência não apenas para exibirem as suas capacidades, mas especificamente para melhorar as suas competências práticas, aprendendo e partilhando as suas experiências com todos os envolvidos neste projeto.

Equipas de todo o País vão estar reunidas num evento, o CNSD, que irá possibilitar observar todos os participantes a utilizar a destreza, agilidade e conhecimentos em manobras de desencarceramento de uma vítima de acidente rodoviário.

O CNSD, é uma plataforma de aprendizagem, comparação de técnicas e competências por meio de uma avaliação de acordo com a metodologia da World Rescue Organisation(WRO). Encorajar os participantes a fazer um auto-exame rígido e crítico das suas práticas de desencarceramento, técnicas e conhecimento das ferramentas que vão utilizar. É necessário estudar a filosofia do desencarceramento atual, procurar novos desenvolvimentos e apresentar novas ideias.

2. MISSÃO

Proporcionar uma plataforma onde as equipas de socorro do país se possam encontrar de forma a melhorar e desenvolver os seus níveis de competência na área do salvamento e desencarceramento.

3. OBJECTIVOS

Providenciar os meios para que as equipas de salvamento exibam e partilhem as suas técnicas, ajudando a desenvolver maiores níveis de eficácia e eficiência.

Providenciar um programa de desenvolvimento para os profissionais de salvamento.

4. REFERÊNCIAS

Desenvolver uma atitude de **“SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR”** entre todos os profissionais, estimulando a criatividade e habilidade na resolução de situações inesperadas, através de boas práticas de abordagem, ampliando o espectro de princípios e técnicas de desencarceramento.

Enfatizar a segurança da vítima, equipa e cenário.

Incentivar os níveis de proficiência na abordagem de acidentes rodoviários.



5. INSCRIÇÃO

- a) A inscrição é obrigatória e deve ser realizada através do formulário disponibilizado para o efeito através do site <https://ansd.rescue-challenge.com/> ou no link disponível em www.ansd.pt.
- b) No momento da inscrição deve ser apresentado o comprovativo de transferência bancária do valor correspondente ao praticado à data do pagamento.
- c) A transferência bancária deve ser realizada para o **IBAN PT500007 0000 0011 8206 5292 3**
- d) O valor da inscrição por equipa é o seguinte:
 - a. 300€ até dia **15 de Abril de 2025**
 - b. 390€ entre os dias **15 de Abril e 15 de Maio de 2025**
- e) A inscrição é anulada caso o pagamento não seja realizado até ao dia **15 de Maio de 2025**.
- f) Não existe direito a reembolso do valor pago por motivos alheios à ANSD.
- g) A autorização escrita do responsável do Corpo de Bombeiros/Entidade prestadora de socorro pré-hospitalar / apoio médico é obrigatória bem como a Ficha de Responsabilidade Individual de todos os elementos da equipa devidamente preenchidas e assinadas (**documento em anexo no final deste regulamento**).
- h) O incumprimento do descrito anteriormente, inviabiliza a participação da equipa.
- i) Após submissão da inscrição, esta é considerada aceite apenas após a respetiva validação da ANSD, que será comunicada para o correio eletrónico inserido no formulário.

6. DESAFIO

O evento está aberto a todos os indivíduos com formação certificada em Salvamento e Desencarceramento, desde que em representação e com autorização escrita de uma organização, pública ou privada, de prestação de socorro pré-hospitalar / apoio médico.

- a. O número máximo de equipas participantes é de 20, podendo este número ser alterado mediante a adesão ao evento. Destas vagas, uma está reservada para a equipa da entidade que colabora com a ANSD na organização do evento. Caso essa equipa opte por não participar, cabe à ANSD fazer a distribuição dessa vaga;
- b. As inscrições de mais do que uma equipa por entidade, estarão condicionadas à ausência do preenchimento das vagas originais na ordem uma por cada entidade. O próximo critério de inscrição será de duas por cada entidade até ao preenchimento total das vagas;
- c. As equipas participantes têm, obrigatoriamente, de ser constituídas por 6 elementos, com a seguinte distribuição:
 - 1 Chefe de equipa;
 - 4 Elementos técnicos;
 - 1 Socorrista.



- d. Cada equipa, composta por seis membros, competirá e será avaliada em até três cenários durante o campeonato;
- e. Cada equipa poderá (ou deverá) indicar um elemento suplente;
- f. As pontuações dos cenários serão aferidas e o vencedor do desafio será identificado;
- g. A equipa será avaliada nas seguintes áreas:
 - Chefe de equipa
 - Equipa técnica
 - Socorrista
- b. A cada equipa será proporcionado um debriefing, logo após a sua prova. Deve notar-se que a decisão dos avaliadores é final e todos os participantes são convidados a respeitar essa decisão.

As notas serão atribuídas para cada área e os valores. A pontuação combinada mais elevada determinará a ordem dos lugares para cada cenário.

Em linha com as atualizações realizadas em 2024 pela World Rescue Organization, e que norteiam as avaliações no World Rescue Challenge (WRC), o Campeonato Nacional será composto por cenários com até três níveis de dificuldade. No entanto, as manobras a realizar vão estar dependentes do número de equipas inscritas.

Manobra de Desencarceramento

Objetivo	As equipas demonstrarem possuir um conjunto de técnicas eficazes para a criação de espaço, avaliação e posterior extração de vítimas de acidentes rodoviários em segurança.
Duração	Máximo 25 minutos
Grau de dificuldade	Variável entre 1, 2 ou 3 O grau de dificuldade fará oscilar o tempo estimado para extração, gestão de vidros, posição e gravidade da vítima, tipo de encarcerado e obstáculos incluídos. Todas as equipas passarão por provas com os mesmos graus de dificuldade.
Constituição da equipa	1 Chefe de equipa, 4 elementos técnicos, 1 socorrista
Número de vítimas	Até 3 vítimas
Equipamentos	Os selecionados pela equipa na inscrição

7. CENÁRIOS



A categorização dos cenários de desencarceramento prepara meticulosamente as equipas de salvamento para um amplo espetro de desafios do mundo real, cada um exigindo diferentes abordagens e técnicas estratégicas. Embora as equipas conheçam as categorias gerais de cenários, não saberão antecipadamente qual o tipo específico com que se irão deparar na prova. Este elemento de surpresa é crucial para testar a adaptabilidade, prontidão e capacidade de resolução de problemas em tempo real das equipas sob pressão.

Categorias de cenários

- a. **Condição crítica:** Esta categoria testa a capacidade de desempenho das equipas sob restrições de tempo. Centra-se nos ferimentos das vítimas para aumentar a probabilidade da sua sobrevivência ou da sua qualidade de vida a longo prazo. O carácter imediato da situação exige uma tomada de decisão rápida para estabilizar as vítimas e determinar se é necessária uma extração rápida ou controlada.
- b. **Triagem:** Nestes cenários, as equipas devem demonstrar a sua capacidade de estabelecer prioridades e gerir eficazmente múltiplas vítimas com diferentes graus de urgência. O desafio reside na aplicação dos princípios de triagem para afetar recursos e esforços de forma proporcional, garantindo que cada vítima recebe a atenção necessária dentro dos limites de tempo globais.
- c. **Encarcerado físico II:** Esta categoria realça as competências técnicas necessárias para transpor barreiras físicas complexas que podem envolver extrações complexas. As equipas são incumbidas de ultrapassar os constrangimentos físicos e os desafios logísticos para resgatar com segurança e eficácia, vítimas quer estejam presas dentro ou fora de um veículo.

Em cada cenário, é atribuído um período de 25 minutos para a sua conclusão. No entanto, o tempo esperado para o sucesso do desencarceramento da vítima é influenciado por fatores específicos, como a gravidade das lesões e o estado geral da vítima. As equipas devem tentar concluir a manobra dentro destes prazos predefinidos para evitar penalizações. São deduzidos pontos se a manobra exceder a duração prevista, sublinhando a importância de uma gestão eficiente do tempo e de uma execução operacional eficaz em operações de salvamento críticas.

Cenário 1: Condição crítica

- Cenário de extração rápida: Uma vítima gravemente ferida que requer desencarceramento urgente, tempo estimado de 10-12 minutos. Este cenário exige uma tomada de decisão rápida e uma utilização eficiente das ferramentas para estabilizar e transportar a vítima o mais rapidamente possível.
- Cenário de extração controlada: Uma vítima estável com uma condição menos urgente mas com um processo de desencarceramento potencialmente complicado, tempo estimado de 15-20 minutos. Isto requer manobras cuidadosas e, possivelmente, técnicas mais complexas para desencarcerar a vítima em segurança sem agravar as lesões.

Cenário 2: Triagem

- Cenário de desencarceramento duplo estável: Duas vítimas, ambas estáveis, que requerem tratamento simultâneo num período de 25 minutos. Este cenário testa a capacidade da equipa para dar prioridade às tarefas e gerir eficazmente várias vítimas, sob restrições de tempo.
- Cenário de desencarceramento crítico duplo: Duas vítimas gravemente feridas que necessitam de cuidados urgentes. O tempo estimado de desencarceramento é de 16-18 minutos. As equipas



devem utilizar técnicas avançadas e coordenação para acelerar a desencarceramento e prestar cuidados médicos imediatos.

- Cenário de desencarceramento de condição mista: Uma vítima estável e outra em estado crítico, ambas a necessitar de extração em 25 minutos. Este cenário desafia a equipa a equilibrar a resposta rápida para o paciente crítico, ao mesmo tempo que atende a vítima estável.

Cenário 3: Encarcerado físico

- Uma vítima com um cenário de obstáculo: Uma vítima presa dentro de um carro e outra capaz de auto-extração, com um tempo de conclusão previsto de 20 minutos. Este cenário centra-se na capacidade da equipa para ajudar a vítima encarcerada, assegurando ao mesmo tempo que a vítima de auto-extração é avaliada e assistida conforme boas práticas.

- Cenário crítico no interior, estável no exterior: Uma vítima gravemente ferida dentro de um carro e outra presa do lado de fora, com um tempo de desencarceramento previsto de 15 minutos. Requer uma intervenção rápida para as vítimas em estado crítico e a gestão dos obstáculos externos para as vítimas estáveis.

- Cenário equilibrado no interior e no exterior: Uma vítima estável no interior e outra presa no exterior do carro, com um tempo de desencarceramento previsto de 22 minutos. Este cenário testa a capacidade da equipa para gerir eficazmente os desafios espaciais e as condições das vítimas.

Cada cenário foi concebido para testar uma série de competências, desde a resposta rápida e a proficiência técnica até à gestão de vítimas sob pressão, refletindo os desafios do mundo real que podem ser encontrados durante as atividades de salvamento. As equipas devem preparar-se para se adaptarem às especificidades dos cenários que lhes foram atribuídos, utilizando o seu treino e ferramentas para maximizar os resultados das vítimas dentro dos prazos designados.

Nota: Os tempos indicados são indicadores gerais. Cada cenário é avaliado individualmente e os tempos de desencarceramento de vítimas são atribuídos com base nas suas particularidades.

As manobras são compostas por um lote de cenários com igual grau de dificuldade para todas as equipas;

O sorteio das manobras e a ordem de participação será realizado previamente pela ANSD e anunciado na reunião dos chefes de equipa onde poderão ser realizados alguns ajustes mediante aceitação de todas as partes (equipas e ANSD);

8. REGRAS

- a) Nenhuma equipa pode participar sem a autorização por escrito do Responsável da instituição (ex. Comandante do Corpo de Bombeiros).
- b) À ANSD reserva-se o direito de substituir qualquer equipa, no caso de falta de comparência;
- c) Todos os membros da equipa estão obrigados a utilizar durante a manobra, o seguinte equipamento de proteção individual (EPI):
- d) Capacete com viseira (o socorrista pode utilizar um capacete sem viseira, desde que possua proteção ocular);
- e) Botas de proteção para combate a incêndios estruturais;



- f) Óculos de proteção;
- g) Luvas de látex ou vinilo;
- h) Máscara descartável tipo P1;
- i) Luvas de proteção contra cortes.
- j) Todos os participantes devem manter a segurança em mente o tempo todo e utilizar o EPI nos momentos adequados durante as operações de desencarceramento;
- k) A cada momento da evolução das manobras os jurados têm autoridade para deter qualquer ação considerada em violação das práticas de trabalho seguro. Tais violações poderão incorrer em penalidades de tempo, se as equipas insistirem em violações subsequentes;
- l) A organização garante o fornecimento dos equipamentos hidráulicos /eletro-hidráulicos e restantes ferramentas existentes na listagem a que se refere o Ponto 10.
- m) As equipas só podem trazer uma seleção muito limitada de equipamentos pessoais, por exemplo, ferramentas manuais.
- n) Estes equipamentos pessoais terão de ser obrigatoriamente avaliados quanto à sua segurança pela organização antes de qualquer uso neste evento.
- o) Após avaliação dos equipamentos por parte da Organização, os mesmos devem ser apresentados na reunião inicial de Chefes de Equipa e Socorristas com os avaliadores para que seja aprovada a sua utilização por todos os responsáveis das equipas participantes.
- p) Após aprovação por parte de todas as equipas presentes, estes equipamentos deverão ser disponibilizados para utilização por parte das restantes equipas participantes, sendo o mesmo colocado disponível para utilização no interior da BOX escolhida pela equipa proprietária antes da verificação de ferramentas do primeiro cenário do primeiro dia e aí se manterá até ao final do último cenário do último dia.
- q) No caso de existir algum responsável de equipa que não aprove a utilização de qualquer ferramenta ou equipamento apresentado, a Organização não permitirá tal utilização.
- r) A organização não será responsável por qualquer dano ou perda de qualquer equipamento como resultado da participação neste evento;
- s) Todos os participantes são responsáveis por fornecer o seu próprio EPI completo, incluindo a máscara descartável, luvas de látex ou vinilo e proteção ocular;
- t) A falta de qualquer peça do equipamento de proteção individual, é fator de penalização na pontuação da equipa, nos itens referentes à segurança.
- u) As equipas apresentar-se-ão na área de registo de equipas para acreditação, no horário designado para tal;
- v) Todas as equipas devem estar na zona de preparação de ferramentas hidráulicas 30 minutos antes do início da manobra, dispendo de 15 minutos para verificar as ferramentas selecionadas e colocar os materiais na zona de manobra;
- w) Após esta verificação a equipa é colocada num recinto fechado durante 20 minutos, enquanto se monta o cenário para a sua manobra.
- x) Cada equipa será avaliada nas seguintes áreas:
 - 1) Comando;



- 2) Execução Técnica;
- 3) Cuidados Pré-Hospitalares.

9. PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS E IMAGEM

- a) Só é permitida a publicidade de marcas, quando aplicadas diretamente sobre o EPI ou equipamento pessoal da equipa em uso na prova.
- b) O uso abusivo, descontextualizado ou considerado inapropriado de publicidade, será moderado pela ANSD e poderá ser inibido, sem que sobre esta exista qualquer prejuízo ou processo compensatório imputável.
- c) A participação no evento inclui a cedência total e gratuita dos direitos de som e imagem recolhidos durante o evento, de todos os elementos que dele façam parte.
- d) Os participantes poderão realizar registo de som e imagem da sua prova excluindo os momentos de debriefing.
- e) Os registos de som e imagem não serão aceites para efeitos de prova, reavaliação, debriefing ou reclamação.

10. CÓDIGO DE CONDUTA

- a) Qualquer comportamento considerado inadequado pode resultar na desclassificação da equipa;
- b) Deve imperar o “jogo limpo”, bem como o espírito desportivo, entre as diversas equipas;
- c) Todos os participantes devem respeitar as normas de segurança dos equipamentos.

11. EQUIPAMENTO

O material de desencarceramento em quantidade e tipologia, que as equipas terão ao seu dispor para trabalhar é idêntico para todas.

Equipamento hidráulico:*

- a. 1 grupo energético;
- b. 1 tesoura;
- c. 1 expansor;
- d. 1 mini-tesoura;
- e. 2 RAM;
- f. 2 suportes de RAM;
- g. 2 conjuntos de mangueiras.



*Apenas será permitida a existência de um equipamento hidráulico em prova (bateria vs combustão). A opção por um tipo de equipamento que não possua a totalidade dos artigos apresentados nesta lista, é da exclusiva responsabilidade das equipas.

Equipamento a bateria:

- a. 1 serra de sabre;
- b. 2 lâminas longas para metal;
- c. 2 lâminas curtas para metal;
- d. 2 baterias de reserva;
- e. 1 máquina de impacto com conjunto de chaves de bocas;
- f. 1 extensão para chaves de bocas;
- g. 1 broca em cone;
- h. 1 conjunto de BITS compatíveis (todos os tipos);
- i. 1 corta chapa (Nibbler) com bateria de reserva;

Equipamento de estabilização:

- a. 6 calços em degrau;
- b. 6 blocos grandes;
- c. 6 blocos médios;
- d. 6 blocos pequenos;
- e. 6 cunhas pequenas;
- f. 6 cunhas grandes;
- g. 4 precintas com roquete;
- h. 4 prumos de estabilização com roquete;
- i. 1 anulador de air-bag.

Equipamento de elevação de emergência:

- a. 1 conjunto de almofadas de alta pressão e respetivos acessórios;
- b. 1 conjunto de *cribbing* (madeira ou compósito).

Equipamento de proteção:

- a. 2 proteções rígidas;
- b. 1 proteção rígida com extensão;
- c. 3 proteções flexíveis;
- d. 1 proteção flexível para gestão de vidros;



- e. 2 conjuntos completos de proteção de cortes;
- f. 3 lonas para equipamentos e destroços;
- g. 1 fita adesiva de proteção (Packexe).

Equipamento de combate a incêndio:

- a. 1 extintor.

Equipamento de sinalização:

- a. 4 cones de sinalização.

Equipamento de gestão de derrames:

- a. 1 balde com pó absorvente;
- b. 1 pá quadrada com cabo grande;
- c. 2 vassouras.

Equipamento de gestão de vidros:

- a. 1 punção ou martelo quebra vidros;
- b. 1 serrote para vidros;
- c. 2 rolos de fita “americana”
- d. 1 dispensador de película para vidros (Packexe) completo.

Equipamento diverso:

- a. 1 alavanca Halligan;
- b. 1 tesoura de punhos isolados;
- c. 3 roquetes de corda;
- d. 1 corda de uso genérico (9mm X 10mts);
- e. 1 corta cintos;
- f. 1 plataforma de desencarceramento com guarda costas.

Equipamento de saúde:

- a. 1 plano duro;
- b. 1 plano duro médio;
- c. 1 conjunto de imobilizadores de cabeça;
- d. 1 conjunto de colares cervicais;



- e. 1 cinto aranha ou sistema semelhante;
- f. 1 maca de transferência “scoop”;
- g. 1 maca de vácuo e bomba manual de vácuo;
- h. 1 conjunto de talas de vácuo
- i. 1 kit de contenção de derrames biológicos
- j. 1 conjunto de cintos de imobilização;
- k. 2 Garrafa de oxigénio e respetivos acessórios;
- l. 1 dispositivo BOA
- m. 1 DAE
- n. 1 aspirador de secreções
- o. 1 Mala de trauma.

Mala de Trauma

- a. 1 Conjunto tubos orofaríngeos
- b. 1 Conjunto tubos nasofaríngeos
- c. 1 pocket mask
- d. 1 Insuflador manual com máscara
- e. 1 máscara de O2 de alta concentração
- f. 1 Máscara simples de oxigénio para adultos
- g. 2 Torniquetes
- h. 2 Ligadura hemostática
- i. 1 Cobertor térmico
- j. 2 Lençóis térmicos descartáveis
- k. 10 Compressas de gaze, tamanhos diferentes
- l. 12 Ligaduras elásticas, de diferentes tamanhos
- m. 8 Ligaduras de gaze esterilizada, tamanhos diferentes
- n. 4 Ligaduras triangulares
- o. 1 Rede tubular elástica - 3 tamanhos
- p. 1 Fita adesiva
- q. 1 Penso para queimaduras
- r. 1 Selo torácico Asherman ou equivalente
- s. 1 Conjunto de talas de traumatismo, talas SAM ou semelhantes - Velcro
- t. 2 Solução salina 100 ml
- u. 12 Luvas descartáveis não esterilizadas



- v. 2 Saco de vômito
- w. 1 Saco de risco biológico
- x. 1 Cinta pélvica
- y. 1+1 Óculos de proteção
- z. 1+1 Estetoscópio
- aa. 1+1 Esfigmomanómetro
- bb. 1+1 Oxímetro de pulso
- cc. 1+1 Medidor de glucose
- dd. 1+1 Termómetro
- ee. 1+1 Lanterna pupilar
- ff. 1+1 Tesoura de trauma

12. SAÚDE E SEGURANÇA

Antes de cada manobra é feita uma avaliação do risco para garantir a segurança dos participantes, da vítima e dos espetadores. A avaliação de risco irá ocorrer ao longo das manobras, não só pela equipa participante, mas também pelo júri presente.

Qualquer prática insegura ou potencialmente insegura será interrompida imediatamente.

Cabe ao Júri suspender a prova e retificar qualquer situação anómala que possa colocar em perigo algum elemento da equipa, vítima ou Júri.

Após indicação do júri para fim de prova, não é permitida qualquer atividade adicional por colocar em risco a segurança de todos.

Será definida uma palavra de segurança para utilização por qualquer dos elementos em prova sempre que a integridade física de alguém esteja ameaçada e que resulta na interrupção imediata da prova, sem prejuízo de contagem do tempo.

Se, por qualquer motivo, algum item do equipamento de proteção individual da vítima for removido por um membro da equipa este deve ser repostado ou substituído antes que do exercício prosseguir.

O acesso e permanência de pessoas estranhas ao evento em locais para além dos limites definidos pela organização para o normal funcionamento das provas está sujeito a autorização prévia da ANSD.

13. AVALIAÇÃO



Cada equipa será avaliada, utilizando critérios comuns, nas seguintes áreas por um painel de Assessores/Avaliadores definidos para o efeito:

- a. Desempenho do Chefe de Equipa;
- b. Desempenho dos elementos Técnicos,
- c. Desempenho do Socorrista.

O feedback do Júri dado em prova prevalece sobre todos os outros recolhidos quer no cenário, quer eventualmente facultado pelas vítimas/assessores internos.

O Júri pode recorrer ao feedback das vítimas/assessores internos para detalhes da avaliação.

Os elementos do Júri podem permanecer e circular na área de trabalho interior, porém não devem interferir no desenrolar das operações;

Os critérios de avaliação das manobras seguem em linha com os praticados pela *World Rescue Organisation* e estão disponíveis para consulta no site da ANSD em www.ansd.pt.

O Júri procede ao registo de todos os pontos incluídos na avaliação em suporte próprio para o efeito e de consulta reservada á ANSD.

Todas as equipas terão direito a um debriefing após a sua prestação. Deve notar-se que a decisão dos avaliadores é final e todos os participantes são convidados a respeitar essa decisão.

Não serão aceites fotografias ou filmes para efeitos de avaliação de prova, debriefing ou reclamação por parte das equipas.

14. DETERMINAÇÃO DE RESULTADOS

A determinação dos resultados basear-se-á nos seguintes critérios:

Os pontos atribuídos por sub-secção da disciplina de avaliação serão somados e cada sub-secção será adicionada para obter uma pontuação global para essa disciplina de avaliação. A pontuação de cada Disciplina de Avaliação, para cada tipo de cenário, resultará numa classificação, ou seja, a pontuação mais elevada de Chefe de Equipa será classificada em primeiro lugar, o que equivale a 1 ponto.

A pontuação global de uma equipa no tipo de cenário e/ou no campeonato será a combinação dos pontos da classificação, ou seja, se uma equipa terminar em primeiro lugar no Comando (1 ponto), em oitavo no Técnico (8 pontos) e em quinto no Médico (5 pontos), a pontuação total da equipa para esse cenário é de 14 pontos. Se a mesma equipa marcar 12 pontos no cenário seguinte, a sua pontuação no campeonato será de 26 pontos.

A “Melhor Equipa” será decidida pela menor pontuação combinada em todas as categorias.

Em caso de empate entre duas equipas em qualquer cenário e/ou no campeonato, será realizado um processo de “contagem regressiva” para estabelecer a classificação geral final. O processo de “contagem regressiva” será conduzido da seguinte forma:

- Será comparada a melhor equipa de **Encarcerado Físico**, depois a de **Triagem** e depois a de **Estado Crítico**;



- Se ainda houver um empate será comparada a Disciplina de Chefe de Equipa (CI), devido à responsabilidade geral do CI pela saúde e segurança da(s) vítima(s) e das equipas de emergência, num determinado incidente;
- Se ainda assim houver empate, será comparada a Disciplina de Avaliação Médica e, se ainda assim houver empate, será comparada a Disciplina Técnica;
- Se ainda houver um empate, as pontuações totais de todas as Disciplinas de Avaliação e cenários serão somadas e a equipa com pontuação total mais elevada será declarada vencedora;
- Se ainda assim houver empate, poderá ser declarado o lugar *ex aequo* e atribuída a mesma posição a ambas as equipas ou utilizado outro método de desempate a decidir pela direção da ANSD.

15. RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações com respeito às valorizações ou situações ocorridas durante as manobras serão reportadas aos responsáveis do encontro. Este reporte deverá ser feito verbalmente, logo após a manobra, e por escrito para o email direcao@ansd.pt e rtc@ansd.pt na hora seguinte á prova, anexando todos os elementos considerados pertinentes.

16. PRÉMIOS

São premiados os três primeiros lugares da classificação geral e a melhor equipa de cada uma das categorias.

17. DESQUALIFICAÇÃO

Qualquer equipa ou membro da equipa que não cumpra estas regras ou que traga desprestígio ao campeonato pode ser desclassificado.

Qualquer assunto relativo à possibilidade de desqualificação de uma equipa ou um assunto que traga desmérito ao campeonato será ouvido por um comité composto pelo Responsável do Trauma da ANSD e pelo Presidente da ANSD ou membros representativos em caso de ausência dos primeiros.

Qualquer decisão tomada por este grupo será definitiva.

Os espectadores ou apoiantes das equipas podem encorajar as equipas num espírito de fair play; no entanto, qualquer “treino”, incluindo a indicação do tempo restante, por parte dos espectadores ou dos apoiantes das equipas poderá resultar numa “pausa” da manobra, mas o relógio continuará a correr. O Assessor fará uma advertência à pessoa ou pessoas infratoras. Qualquer prevaricação subsequente poderá resultar na penalização de tempo para a equipa participante.



18. CONTACTOS

Para qualquer informação ou esclarecimento adicional deverá ser reportado ao secretariado do evento:

- a. Técnicas ou científicas - rtc@ansd.pt
- b. Inscrição e validação - eventos@ansd.pt
- c. Reclamações – direcao@ansd.pt e rtc@ansd.pt

19. DATA DO CAMPEONATO

O X Campeonato Nacional de Salvamento e Desencarceramento será realizado nos dias 30 e 31 de Maio e 1 de Junho de 2025.

O Campeonato será precedido da reunião de chefes de equipa no dia 29 de Maio pelas 21h30, podendo a hora ser alterada, avisando-se atempadamente os interessados.

As datas e horas poderão ser alterados para ajuste das equipas sendo essa alteração anunciada atempadamente.

20. LOCAL

O campeonato de correrá na cidade de Mora com colaboração dos Bombeiros Voluntário de Mora.

21. TRATAMENTO DE DADOS E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Os dados pessoais recolhidos são de acesso exclusivo da ANSD, servirão apenas para o fim que foram recolhidos e não serão partilhados ou cedidos a terceiros.

Qualquer situação não prevista neste regulamento será apreciada pela ANSD e resolvida em conformidade e de acordo com a legislação portuguesa em vigor.



Formulário de autorização de participação de equipa e cobertura por seguro de acidentes pessoais

Autorização para participação

Declaro para os devidos efeitos que a equipa _____

está autorizada a participar no:

Campeonato Nacional de Salvamento e Desencarceramento 2025

Campeonato Nacional de Trauma 2025

Nome _____

Cargo* _____

Organização/Serviço _____

* A ANSD requer que este indivíduo detenha poder de decisão para aprovar a participação dos elementos, preferencialmente Comandante/Diretor de Serviço/Coordenador.

Cobertura por Seguro de Acidentes Pessoais

Declaro que, para efeitos de seguro, a equipa _____

está considerada como em serviço oficial, estando coberta por um seguro de acidentes pessoais durante a participação no:

Campeonato Nacional de Salvamento e Desencarceramento 2025

Campeonato Nacional de Trauma 2025

Nome _____

Cargo* _____

Organização/Serviço _____

* A ANSD requer que este indivíduo detenha poder de decisão para aprovar a participação dos elementos, preferencialmente Comandante/Diretor de Serviço/Coordenador.

Data ____/____/2025

Ass: _____

Nota: A ANSD recomenda assinatura deste documento por via eletrónica apesar de aceitar também a sua assinatura física e digitalização. Este documento deverá ser enviado para eventos@ansd.pt